INDICAÇÃO Nº 233/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA TERMELÉTRICA A BIOGÁS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, COM FINALIDADE DE APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO NOGUEIRA.

Sr.Presidente,
Sras.Vereadoras,
Srs. Vereadores,

Indico, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas – Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando a implementação de uma usina termelétrica movida a biogás no aterro sanitário municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa apresentar uma solução sustentável e inovadora para o manejo dos resíduos sólidos urbanos no município, por meio do aproveitamento energético do biogás gerado no aterro sanitário. O biogás, resultante da decomposição da matéria orgânica, é composto principalmente por metano, um potente gás de efeito estufa que, quando não tratado, representa riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

A instalação de uma usina termelétrica a biogás permitirá:

- A geração de energia elétrica renovável;
- A redução das emissões de gases poluentes, contribuindo com as metas ambientais;
- A valorização dos resíduos e otimização da gestão do aterro;
- A possibilidade de retorno financeiro ao município com a comercialização da energia;
- A promoção de desenvolvimento sustentável e estímulo à economia verde.

Além disso, o projeto reforça o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), promovendo a responsabilidade socioambiental e a eficiência no uso dos recursos públicos.

Considerando os diversos pontos de acúmulo de lixo no município e os impactos negativos decorrentes da má gestão dos resíduos — como proliferação de doenças, degradação ambiental e poluição —, é urgente que o Poder Executivo adote medidas modernas, sustentáveis e eficazes para o tratamento e o reaproveitamento dos resíduos produzidos diariamente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores e vereadoras para a aprovação desta proposição.

JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO:89677200259
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO:89677200259 Dados: 2025.05.16 08:44:46 -03'00'

Parauapebas, 16 de Maio de 2025.

SARGENTO NOGUEIRA
VEREADOR – AVANTE